



REGULAMENTO CONCURSO DJ – OCEAN SPIRIT 2012 29 DE JULHO – SANTA CRUZ

ARTIGO PRIMEIRO (destinatários)

1. Este concurso é destinado apenas a dj's amadores, sem qualquer tipo de contrato discográfico, agenciamento e/ou residência em discotecas ou clubes.

ARTIGO SEGUNDO (Inscrições)

1. A inscrição neste concurso está aberta até às 19:00h de 23 de julho, sendo efetuada por e-mail para concursodj@oceanspirit.pt.
2. A inscrição consiste em:
 - a) Informações sobre concorrente. (nome; idade; morada; contacto telefónico e e-mail, nome artístico.)
 - b) Fotocópia do BI ou cartão de cidadão
 - c) *Mixtape* em formato.mp3 com duração entre 25 a 30m

ARTIGO TERCEIRO (avaliação e seleção dos participantes)

1. Apenas 6 candidatos vão a concurso, sendo que esta seleção será feita segundo a avaliação das *mixtapes* por parte de um júri.
2. O júri irá definir 2 candidatos como suplentes para a eventualidade de substituição de algum dos finalistas.

ARTIGO QUARTO (divulgação da seleção e data de atuação)

1. A seleção dos participantes e suplentes será divulgada na página oficial do evento, em www.oceanspirit.pt, e no Facebook, em www.facebook.com/oceanspirit.pt, dia 25 de julho.
2. A organização contactará telefonicamente os participantes do concurso para os informar da data e hora de atuação.
3. Caso algum participante se recuse a atuar aquando do contacto telefónico caberá à organização a escolha de um suplente para tomar o seu lugar.

ARTIGO QUINTO

(contrapartidas)

1. A atuação deverá ter um tempo mínimo de 35 minutos, e em caso algum poderá exceder os 45 minutos.
2. Os participantes deverão trazer as músicas necessárias para a atuação devendo as mesmas ser apresentadas em CD ou *pen drive*.
3. O não cumprimento dos pontos anteriores resultará na desclassificação imediata do participante em questão.

ARTIGO SEXTO

(Estrutura do concurso)

1. A final do concurso decorrerá no dia 29 de julho no evento Santa Cruz Ocean Spirit, na praia do Mirante, em Santa Cruz, Torres Vedras, sendo que atuarão os 6 finalistas nos seguintes horários:

- a) 22h00 – 22h45
- b) 22h45 – 23h30
- c) 23h30 – 00h15
- d) 00h15 – 01h00
- e) 01h00 – 01h45
- f) 01h45 – 02h30

2. A ordem de atuação na final será sorteada na presença dos 6 finalistas

3. O sistema de votação será o seguinte:

- a) Votação do público (50%) – colocação de voto através de senha entregue pelos bares presentes no evento de acordo com consumo efetuado (1 senha por cada bebida adquirida), em tómbola criada para o efeito. De acordo com o número de votos alcançados serão atribuídos pontos aos 6 participantes:

- 1º 50 pts
- 2º 40 pts
- 3º 30 pts
- 4º 20 pts
- 5º 10 pts
- 6º 05 pts

- b) Votação do júri (50%) – júri de 3 elementos que votará nos 6 finalistas com as seguintes pontuações:

- 1º - 50 pts
- 2º - 30 pts
- 3º - 20 pts
- 4º - 15 pts
- 5º - 10 pts
- 6º - 05 pts

ARTIGO SÉTIMO

(*sound-check*)

1. O *Sound-Check* dos participantes terá lugar na tarde do dia da atuação, num horário a ser definido pela organização sendo que a presença do mesmo é imperativa.
2. Os participantes têm de se apresentar no local do evento 15m antes da hora estipulada para o *Sound-Check*.
3. O não cumprimento dos pontos acima referido resultará na desclassificação imediata do participante.

ARTIGO OITAVO

(*Rider Técnico*)

1. As atuações serão realizadas com o *rider* técnico disponibilizado pela organização não sendo permitido ao DJ o uso do seu equipamento a não ser *Head-Phones*.

ARTIGO NONO

(Critérios de avaliação)

1. Cabe ao júri avaliar as atuações com imparcialidade, responsabilidade cultural, profissional e institucional seguindo os seguintes critérios:
 - a) Musicalidade
 - b) Técnica
 - c) Reportório
 - d) Execução
 - e) Expressão
 - f) Originalidade
 - g) Público
2. Da decisão do júri não será possível qualquer tipo de recurso, nem por parte dos participantes, nem por parte da organização.
3. Em caso de desistência caberá ao júri escolher um substituto.

ARTIGO DÉCIMO

(Prémios)

1. Apenas os 2 primeiros classificados do concurso serão premiados, sendo que os prémios serão a atribuir da seguinte forma:
 - 2º Classificado: 100,00€ e atuação (não remunerada) numa noite de Sexta-feira na pista 2 da Discoteca Faraó
 - 1º Classificado: 250,00€ e atuação (não remunerada) numa noite de Sexta-feira na pista principal da Discoteca Faraó

ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO

(cedência de direitos)

1. As maquetas e toda a documentação recebida pela organização serão posse da Associação Santa Cruz Ocean Spirit, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de qualquer direito de restituição.
2. À Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, as maquetas recebidas.
3. Os concorrentes autorizam, pelo ato da sua inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espetáculos, bem como o uso da sua imagem e música para fins estritamente promocionais.

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO

(disposições gerais)

1. No ato de inscrição os concorrentes aceitam e declaram cumprir criteriosamente todos os pontos presentes neste Regulamento.
2. Os participantes selecionados aceitarão e cumprirão todas as instruções dadas pela organização.
3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do concurso.
4. O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento do participante que incorra na referida falta.
5. A organização não suportará quaisquer custos envolvidos no transporte do membros e/ou material.
6. O participante será notificado de todas as ocorrências relativas à sua participação neste concurso via *e-mail* ou SMS.

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO

(Casos omissos)

1. Todos os casos que, de uma forma ou de outra, não estejam previstos neste regulamento serão analisados pela organização sendo que a decisão deste sobre os mesmos é soberana e inapelável.